



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 007/2020

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA ERICA MARMITT NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO HERVAL”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO HERVAL**, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono, com base no art. 67 e no art. 92, III da Lei Orgânica a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominada Rua Erica Marmitt a via municipal situada localidade de Alto Padre Eterno, do Município Santa Maria do Herval, constante do mapa anexo, a qual iniciará no entroncamento/esquina com a Rua Willy Fernando Schaumloeffel – Rodovia Estadual ERS 373 e se estenderá por aproximadamente 865,00 metros.

§ 1º A Rua Erica Marmitt terá a largura de 12,00 metros, sendo 8,00 metros de pista de rolagem e 2,00 metros de passeio público em ambos os lados.

§ 2º Os imóveis localizados no lado direito da rua estão localizados no lado ímpar da numeração da rua e os imóveis localizados no lado esquerdo estão localizados no lado par da numeração da rua.

Art. 2º O mapa descritivo, elaborado pelo Departamento de Arquitetura, Engenharia e Topografia da Prefeitura Municipal, passa fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Herval, 06 de junho de 2020.


Cleidyr Arnold
Vereador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação dos nobres colegas o presente Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2020 que **“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA ERICA MARMITT NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO HERVAL”**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo atender aos pedidos dos moradores que residem na referida rua e buscam ter endereço certo para o exercício de sua cidadania.

O nome da rua foi escolhido por opção dos moradores da localidade.

Certo do acolhimento do presente, encaminhamos o Projeto a apreciação Plenária.

Cleidir Arnold
Vereador



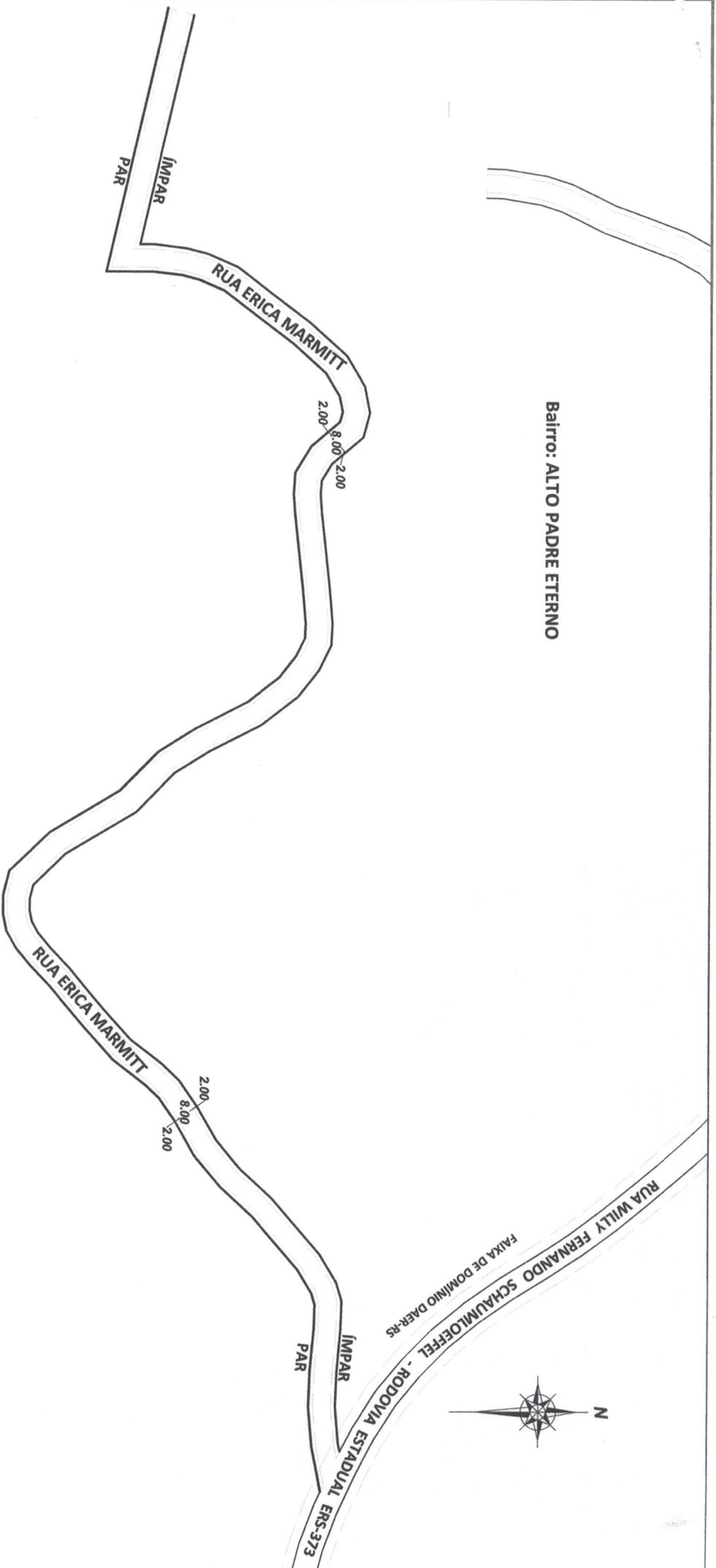
MAPA DE LOCALIZAÇÃO/SITUAÇÃO

PREFEITURA MUN STA. Mª DO HERVAL

Raquel
 RAQUEL DA SILVA
 ARQUITETA URBANISTA
 CRII A56108-8

 Prefeitura Municipal Santa Maria do Herval Departamento de Arquitetura, Engenharia e Topografia	
Projeto de Lei RUA ERICA MARMITT	
Elaboração Arq. e Urb. Raquel da Silva	Data junho/2020
Prancha 01/02	

Bairro: ALTO PADRE ETERNO



Rua ERICA MARMITT

- A rua está localizada na localidade de Alto Padre Eterno
- A Rua Erica Marmitt inicia no entroncamento/esquina com a rua Willy Fernando Schaumloeffel - Rodovia Estadual ERS-373 e se estende por aproximadamente 865,00 metros.
- Os imóveis localizados no lado direito da rua estão localizados no lado ímpar da numeração da rua e os imóveis localizados no lado esquerdo estão localizados no lado par da numeração da rua.
- A rua Erica Marmitt terá largura de 12,00 metros, sendo 8,00 metros de pista de rolagem e 2,00 metros de passeio público em ambos os lados.

REFEITURA MUN. STA. M^ª DO HERVAL

Raquel
RAQUEL DA SILVA
ARQUITETA URBANISTA
CNPJ 056108-8



Prefeitura Municipal
Santa Maria do Herval
Departamento de Arquitetura, Engenharia e Topografia

Projeto de Lei
Rua ERICA MARMITT

Elaboração

Data

Prancha

Arq. e Urb. Raquel da Silva

junho/2020

02/02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Rosane Wagner
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

ERICA MARMITT

MATRÍCULA

103523 01 55-2017 4 00022 094 0006299 24

SEXO

Feminino.

COR

Branca.

ESTADO CIVIL E IDADE

Casada, com 89 anos.

NATURALIDADE

Santa Maria do Herval/RS.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CPF nº 752.281.060-49.

TÍTULO DE ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Jacob Prass e de Elisabetha Prass, ambos falecidos.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Quatorze de março de dois mil e dezessete, às 10:00 horas.

DIA

14

MÊS

03

ANO

2017

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Arcanjo São Miguel, Gramado/RS.

CAUSA DA MORTE

PARADA CARDÍACA - CAUSA DESCONHECIDA.

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (SE CONHECIDO)

O sepultamento foi feito no Cemitério Evangélico Luterano de Serra Grande, neste município.

DECLARANTE

Remi Marmitt.

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Christian de Quadros Chaves, médico, CRM 28701.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Era de profissão agricultora aposentada, residente e domiciliada em Alto Padre Eterno, Santa Maria do Herval/RS, nascida em vinte e oito (28) de janeiro de mil novecentos e vinte e oito (1928), casada com Erni Marmitt. Deixou os filhos: Darci, Lauri, Remi, maiores, e um filho pré-morto de nome: Romeu. CPF: 752.281.060-49. O registro de óbito foi feito em 16/03/2017. Não deixa bens a inventariar. Não deixa testamento conhecido.

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Gramado

CNS: 10.352-3

Waldemar Zortea - Registrador

Gramado/RS - rua Senador Salgado Filho, número 320, sala 103

Contato: (54)3286-1003

Emolumentos: nihil

(0251.04.1400001.02217)

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br

B.I R.W

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Gramado, 16 de março de 2017.

ROSANE WAGNER

Escrevente Autorizada

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS

Rua Senador Salgado Filho, 320 - Sala 103
Gramado - Rio Grande do Sul - CEP 95670-00
E-mail: tabellionatogramado@via-rs.net



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

COMISSÃO DE PARECERES

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/2020

PARECER: FAVORÁVEL

DATA: 09/06/2020

VEREADOR	PARECER	ASSINATURA
Cleidir Arnold	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Contrário	
Rubia Reisdorfer	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Contrário	
Tarcísio Schuck	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Contrário	

COMISSÃO DE FINANÇAS

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/2020

PARECER: FAVORÁVEL

DATA: 09/06/2020

VEREADOR	PARECER	ASSINATURA
Félix Alexandro Alles	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Contrário	
Plínio Wagner	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Contrário	
Luis Roberto Schneider	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Contrário	

APROVADO POR UNANIMIDADE

Santa Maria Do Herval, 09 De JUNHO De 2020.

GERMANO SEGER

PRESIDENTE